



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 46, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova os Projetos Pedagógicos dos novos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) relacionados ao eixo Produção Cultural e Design do catálogo de cursos do Pronatec.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, e da comissão de elaboração e revisão de Projeto Pedagógico de Curso, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o processo 23163.003295.2024-94, os Projetos Pedagógicos de 12 novos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de natureza abertas, online e massivos (MOOC), pertencente ao eixo Produção Cultural e Design, relacionados a seguir:

1. **Criação de Personagens e Cenários**
2. **CSS Folhas de Estilo Encadeadas**
3. **Editor de Texto**
4. **Elaboração de projetos culturais**
5. **Experiência do Usuário**
6. **Fundamentos da Linguagem Visual**
7. **Fundamentos do Desenho**
8. **Introdução à Animação**
9. **Pré-produção em Animação**
10. **Processos da Animação**
11. **Produção de Animação 2D**
12. **Produção de Animação 3D**

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 09/10/2024 16:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306768

Código de Autenticação: 326a2720d8

